

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERIÓDICO NA ALDEIA SETE CERROS:
NO PERÍODO DE 22/01 à 05/02/93,

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em. 09/03/93
 Jsa Maria
 Diretora de Assuntos Fundiários
 Diretora

INST. DE SOCIOAMBIENTAL Data <u>1/1</u> Cod. <u>61000212</u>
--

RELATÓRIO:

Em cumprimento a Comunicação de Serviço nº 009/ADR/AMB/MS, de 22 de Janeiro de 1.993, que determinou aos Servidores desta ADR, JOEL VITORINO DA SILVA - Técnico Agropecuário B-06 Ch. de Seção de Atividades Produtivas desta ADR, e PAULINO MONTIEL - Atendente de Enfermagem, a permanecerem na Aldeia Sete Cerros, para dar apoio e assistência aquela Comunidade num período de 15(Quinze) dias a partir de 22/01/93, que enfim executamos os seguintes:

Dia 22/01/93 - Executamos a distribuição dos gêneros alimentícios para as famílias da Aldeia, com orientações no sentido de economia doméstica, relacionada as que foram distribuídas, sobre as dificuldades encontradas para adquirir tais produtos alimentícios, e sobre o transporte até chegar na área Indígena.

Dia 23/01/93: - Na parte da manhã, fomos convidados para se fazer presentes em uma reunião com as lideranças e comunidades presentes, entre elas jovens e crianças da Aldeia, onde foram mencionadas as seguintes:

- a) - Sobre a alimentação e sua origem, dificuldades e sobretudo aspectos políticos econômicos.
- b) - Dificuldades em que a Funai vem atravessando, no tocante a Assistência a todas as áreas Indígenas da nossa ADR.
- c) - Questão referente a viaturas para atendimento na área de saúde.
- d) - Questão de Liderança Indígena, seu valor dentro e fora de sua comunidade devido as dificuldades alcançadas em momentos em buscas de recursos e informações para a comunidade.

✓ c) - Questão de terra, porque a demora da homologação e outras dificuldades judicial.

e) - Depois de tratar de vários assuntos, dado a oportunidades para todos falarem, onde teve início com o capitão da Aldeia e após houve várias reivindicações, reclamações, sempre no tocante a comida e terra.

- Na parte da tarde visitamos várias famílias, verificando a questão de saúde principalmente das crianças, pois contactamos várias com problemas de frieiras e ferimentos nas pernas e pés.

Dia 24/01/93: - Visitas rotineiras as famílias prosseguindo o tratamento das frieiras e ferimentos e outras orientação básicas a pedidos do Capitão da Aldeia.

Dia 25/01/93: - Atendimento ao Rádio contacto com a ADR/AMB/MS, com recebimento de RDG, oriundo do PIN Porto Lindo, solicitando a presença do Capitão Carlinho, que sua mãe estava passando muito mau. Na parte da tarde, prosseguimos com visitas rotineiras às famílias da Aldeia.

Dia 26/01/93: - Atendimento ao Rádio contacto com ADR, visita na área juntamente com alguns da comunidade, nas áreas de matos e lagos.

Dia 21/01/93: - Na parte da manhã, atendimento ao Rádio às 08:00 Horas, visitas de rotinas juntamente com ASI/FNS (Alunos), atendente de enfermagem desta ADR, nas residências, verificando problemas de saúde das crianças e adultos, problemas sanitários e outros, verificando permanência de insetos e parasitas constantemente existente nos barracos das famílias indígenas, onde distribuimos medicamentos e efetuamos tratamentos.

Dia 28/01/93: - Atendimento ao rádio, contacto com a ADR/AMB/MS, prosseguindo no tratamento de frieiras e ferimentos das crianças e adultos da reserva indígena, no período da tarde recreação com jogos de futebol no campo da Aldeia.

Dias 30/01 a 31/01/93: - Saímos para o campo e floresta em busca de caça e pesca, juntamente com os Indígenas da Aldeia, onde os indígenas conseguiram abater, 06(Seis) tatús e 01 (Um) Veado do campo, retornamos a Aldeia, onde foi feita a distribuição de partes da caça a todas as pessoas e famílias da comunidades.

Dias 01/02 a 03/02/93: - Atendimento ao Rádio, contacto com ADR, solicitando um pedido de alimentação para as famílias, pois já em algumas famílias já faltavam tudo, principalmente naquelas maiores, pois a cota distribuídas anteriormente, não foi necessária para complementar aos 15 (Quinze) dias programado como sempre, em algumas das noites, acordamos com soros de crianças com fome, levantamos e fomos até as casas(Barracos) verificar o fato, ficamos sabendo que era fome, pois as crianças pequenas que mamam, as vezes sua mãe não produzem o suficiente para sustentá-las necessitando de complementação em certas horas da noite.

Dia 04/02/93: - Na parte da manhã os indígenas e lideranças estiveram reunidos, próximo ao nosso(da Funai) barraco, realizando uma reunião, onde estiveram todos ali presentes, trocaram idéias, conversaram constantemente com eles e no final elaboraram um documento devidamente assinados fazendo algumas reivindicações para sua comunidades, esse documento se encontra apresentado na Aty - Guassú no dia 08/02/93, na Aldeia Taquaperi.

Dia 05/02/93: - Na parte de manhã, deslocamos da aldeia, eu este Serviço, juntamente com o Capitão e outro índio da Comunidade, para chegarmos até a Cidade de Coronel Sapucaia-MS, com um objetivo, entrar em contacto telefônico com esta ADR, virtude da necessidade verificar meios de saber se a viatura iria, buscar os servidores, que lá se encontravam e também levar gêneros alimentícios para os familiares da Aldeia, pois a pressão estava sendo muita por parte de várias pessoas, até mesmo a nossa alimentação já teria esgotado, pois, teríamos distribuídas a muitas pessoas que estaria com fome nos últimos dias. Ainda na parte da manhã ao chegarmos na estrada internacional, conseguimos uma carona, onde pudemos chegar até esta ADR, em tempo hábil, onde demos ciência a questão e outras providência necessária que foram tomadas em seguidas apresentadas as autoridades da ADR. O Capitão Carlinho Valiente e o outro Indígena permaneceram na Cidade de C. Sapucaia, onde aguardavam a viatura da ADR, para transportá-los até sua Aldeia e no retorno trazer o Servidor Paulino Montiel, que permaneceu na área, retornando, mais tarde juntamente vários indígenas da Aldeia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/03/94
Maria
Diretora de Assessoria Fundiária

RESUMO FINAL:

Neste período, fizemos uma análise da situação dos indígenas que estão vivendo naquela área. Em Geral a situação não é das melhores, em se falando em moradia é precária, chegando até dormir no chão juntamente com gatos e cachorros, correndo o risco de insetos e pequenos animais (cobras). Na questão de saúde está até regular, pois as pessoas aparentam bons aspectos físicos, e que poucas reclamações, notamos ou foram feitas neste período. O maior problema circula no que diz respeito a alimentação, se falta principalmente as crianças sofrem. Outro seria a falta de armamento e ou equipamento para a caça e pesca, falta de Pólvora, chumbo e espoleta, quem tem caça ou pesca, quem a não tem passa necessidades ou tem que pedir aos que tem alimentos para não sofrer a fome. Na questão de interferência de pessoal da fazenda e ou outros, está numa situação de calma, não tem nenhum problema o pessoal está tranquilo, sem aquela expectativa de guerra como viviam antes.

A comunidade reclama que querem cultivar suas lavouras de subsistência, construir suas moradias de madeiras ou algo semelhante, criar seus bichos e animais aves domésticas na área de matas e florestas próximos dos rios para que possam caçar e pescar tranquilos sem ter que se deslocar-se distantes para realizar seus trabalhos de subsistência, próprias e de seus familiares.

Sendo só o que tínhamos a relatar no momento, antecipamos nos
sos agradecimentos.

Atenciosamente,

Amembai-MS, 10 de Fevereiro de 1993


Joel Vitorino da Silva
Ch. Depto de Atividades Produtivas
F. P. N.º 1430/92 de 21/09/92

... COM O ORIGINAL
Em, 09/03/94


João Maria Pacheco Rogado
Diretoria de Assuntos Fundiários
Diretor

RELATÓRIO

Cumprindo determinação, contida na comunicação de serviço nº 025/ADR/AMB/MS de 04.03.93, nós os servidores Pedro Paulo de Oliveira' CH. Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, José Nairton Feitosa Batista' CH. Posto Indígena Porto Lindo, Jorge Gomes de Amorim - Técnico Indigenista e Ailton de Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que os dois últimos ser vidores aqui relacionados, permanecerão na Área Indígena Sete Cerros até o dia 15.03.93. Ao chegarmos na referida área indígena, fomos logo recepcionados pelo ' Capitão Carlinhos Valiente e demais indígenas. Em seguida, nos informava que por falta de alimentação os seus patrícios estavam abandonando a área, pois, até mes mo os únicos cães que tinham já haviam lhes abandonado, isto quando aguentavam ir embora, porque, muitos morreram de fome. Percebemos de imediato, pela forma físi- ca em que se encontravam estes indígenas a nítida subalimentação. O Capitão e seu vice Felipe Valiente, continuava dizendo que ouve até casos em que mães solteiras com filhos pequenos, ainda nos braços, abandonou seus filhos para ir em busca de' comida e outro lugar, relacionaremos abaixo nome dos indígenas que saíram de ' Sete Cerros:

- 01 - Romão Valiente 65 anos;
- 02 - Leonícia Fernandes 64 anos;
- 03 - Cidora Valiente 13 anos;
- 04 - Adricio Valiente 12 anos;
- 05 - Juraci Valiente 11 anos;
- 06 - Marcio Valiente 04 anos;
- 07 - Amilto Valiente 42 anos;
- 08 - Adão Valiente 10 anos;
- 09 - Romão Ximene 25 anos;
- 10 - Vernanda Valiente 26 anos;
- 11 - Mariana Valiente 15 anos;
- 12 - Anastácio Fernande 24 anos;
- 13 - Suciama Valiente 23 anos;
- 14 - Marta Fernande 02 anos;

Angustiado, o Capitão nos informava, também, que se a FUNAI e demais Orgãos responsáveis não tomarem logo providências que este assunto requer, ele não poderá jamais, evitar que os índios abandonem Sete Cerros Sr. Administrador, é lamentável que fatos impropriedades como este ainda aconteçam mais triste ainda quando percebemos que apesar de todo o esforço, pouquíssimas ' coisas podemos fazer para amenizar o sofrimento destes índios. Era só o que tinha mos a relatar.

Amambai-MS, 08 de Março de 1.993.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
AMAMBAI - MS.

Cópia, para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que se foi apresentado (Dec. Lei nº 248 de 25/04/93)

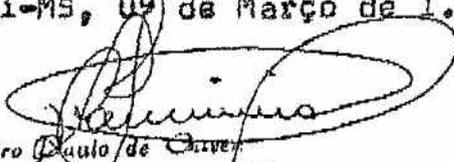
Pedro Paulo de Oliveira
Sr. Patr. Indígena e Meio Amb.

Pedro Paulo de Oliveira
Ch. Ser. Patr. Indígena e Meio Amb.
P P 1131/82 de 98-08-92

RELATÓRIO

Em cumprimento a determinação contida na Comunicação de Serviço nº 025/ADR/AMB/MS de 04.03.93, nós os servidores PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - CH. Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente e JOSÉ NAIRTON FEITOSA BATISTA - CH. do Posto Indígena Porto Lindo. Tendo em vista, várias denúncias por parte dos indígenas, de que pessoas da fazenda INHU IGUASSU havia retirado todos os marcos colocados pela equipe de demarcação. Ao chegar na Área Indígena Sete Cerros, mais precisamente, no local onde ficam os indígenas, contactamos o índio FELIPE VALIENTE, que na ocasião da demarcação da Área Indígena Sete Cerros, juntamente com o servidor JOSÉ NAIRTON FEITOSA BATISTA, acompanharam os trabalhos de delimitação do começo ao fim. Deslocamo-nos, em vistoria a esses pontos Geodésicos, carta feita, constatamos que foram todos retirados, não deixando nem vestígios, há local em que parece terem plantado capim para nos desguiar. Como tínhamos em mãos uma máquina fotográfica, fotografamos o local, juntamente com o servidor JOSÉ NAIRTON FEITOSA BATISTA e o indígena FELIPE VALIENTE, como prova significativa de que realmente infringiram a lei, porém, presumimos que estão convictos de que jamais serão responsabilizados por esta infração. Solicitamos imediatas providências, junto a Polícia Federal e demais órgãos responsáveis, pois, entendemos que este fato, também, merece especial atenção e a máxima urgência. Era só o que tínhamos a relatar.

Amambai-MS, 09 de Março de 1.993



Pedro Paulo de Oliveira
 Ch. Ser. Patr. Indígena e Meio Ambiente
 P.P. 1131/82 de 06-08-82
 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
 =CH.SPIMA/ADR/AMB/MS=

- R E L A T Ó R I O -

Em cumprimento a Comunicação de Serviço nº080/ADR/AMB/MS, de 01/06/93, dirigimo-nos à área indígena Sete Cerros para levar complementação alimentar, medicamentos e fazer reparos no aparelho transceptor, incluindo o transporte do capitão indígena para esta ADR a fim de que mesmo participe na reunião grande (aty guassu) e dar prosseguimento ao fato ocorrido que culminou com a morte de JURANDI VALIENTE, filho do capitão Carlinhos Valiente, sendo que este fato achamos por bem registrar na Delegacia de Polícia, para que essa autoridade local pudesse fazer o levantamento cadavérico. Assim sendo, o Dr. Daniel (Delegado) sugeriu que contratássemos um médico do Estado, possivelmente Dr. Nelson e o levássemos, até a área indígena para que fosse feita autópsia na criança, já que na cidade de Coronel Sapucaia só existe um médico e este atende no Posto de Saúde, não podendo sair da cidade. A Delegacia de Polícia encontra-se sem viatura e sem combustível, por isso a sugestão para que providenciássemos as condições do atendimento médico até a área Sete Cerros, pois sem o laudo médico não será possível proporcionar inquérito policial. Assim, esta Administração deverá arcar com as despesas de condução do médico até o local por ser também um pedido do Delegado Policial já que o mesmo não dispõe dos meios de transporte.

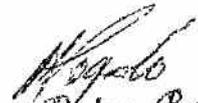
No regresso não foi possível trazer o capitão Carlinhos, devido seu estado de saúde, pois o mesmo alegou estar doente com dor de garganta e muito resfriado, optando pelo seu auxiliar e vice capitão Emilio Lopes para substituí-lo na Aty Guassu.

Sendo o que tínhamos para relatar no momento.

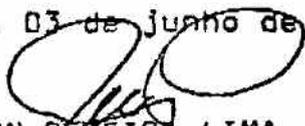
CONFERE COM O ORIGINAL

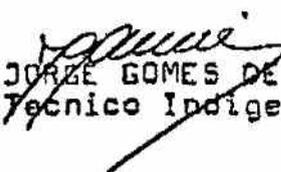
dia, 09/03/94

Atenciosamente,


Paulo Roberto
Diretoria de Assuntos Fundiários
Diretora

Amambai, 03 de junho de 1993


ADELSON PEREIRA LIMA
Radiotelegrafista


JORGE GOMES DE AMORIM
Técnico Indigenista

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/03/93

CS 082/93
Ass. Atividade de Defesa
Diretoria de Assessoria Jurídica
Diretora

RELATÓRIO

FUNAI/ADR Amambai-MS	
N.º 01	DE EM 15.06.93
REG. LIVRO N.º 575	FLS. 026

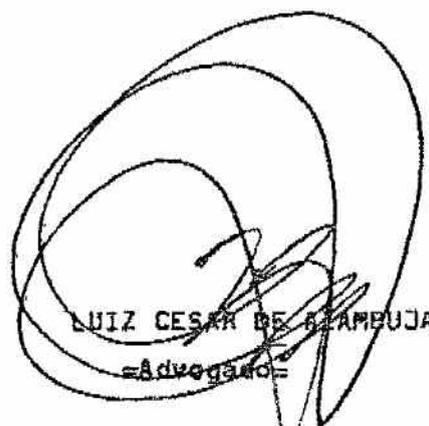
[Handwritten Signature]

Conforme determinação contida na Comunicação de Serviço CS nº 082/93, de 07.08.93, dirigimo-nos até a cidade de Coronel Sapucaia-MS, onde, em contacto com Dr. Daniel Rodrigues da Silva e Dr. Carlos Arturo Valiente Otero, médico daquela cidade, combinamos com os mesmos de trazermos até aquela cidade, o corpo do menor indígena JURANDI VALIENTE, falecido em 29.05.93, que se encontrava enterrado na área indígena Sete Cerros, para o competente Exame Necroscópico ou mesmo a Exumação para se conhecer a causa da morte do referido menor. Chegamos na área indígena, por volta das 19:00 horas, e em contato com o capitão CARLINHO VALIENTE, conseguimos autorização para retirarmos o corpo do menor indígena Jurandi, e providenciamos, juntamente com os funcionários da funerária Amambai, o transporte do cadáver de um caixão de madeira para um outro que foi levado pelos mesmos. Saímos da área indígena Sete Cerros por volta das 19:40 horas, e seguimos em direção a Coronel Sapucaia, onde procuramos pelo Dr. Carlos no hospital local, para apresentarmos o corpo do menor. Avisamos, também, o Dr. Daniel, Delegado da Polícia Civil da cidade que, compareceu, também, ao hospital. Por volta das 23:10 horas, o médico iniciou a abertura do caixão juntamente com o Senhor JADIR DE OLIVEIRA MARTINS, empregado da funerária Amambai, e passou a examinar o corpo da criança que estava envolto em panos e amarrado. O cadáver tinha cor escura. Após, aproximadamente 30 minutos, o médico chamou-nos até seu gabinete e nos disse que estava feito o levantamento, e que, o corpo da criança não apresentava, qualquer lesão provocada por pisoteamento de gado ou mesmo um golpe (coice), mas disse que a criança poderia ter sido sufocada numa queda, considerando que sua mãe tenha caído e tentado protegê-la. Ao fazê-lo poderia pressioná-la de maneira a interromper sua respiração. Como naquela cidade não havia necrotério para guardar o cadáver, e o horário era considerado impróprio e arriscado para transitar na internacional, / caminho da supracitada área indígena, retornamos à Amambai, visto que, a Funerária Amambai já havia nos ofertado o serviço gratuitamente. Na manhã do dia 08.06.93 às 3:00 horas, regressamos para Sete Cerros a fim de devolver o corpo ao seu respectivo túmulo. Logo após efetuarmos o presente trabalho, voltamos até a cidade de Coronel Sapucaia., fomos até o Delegado da Polícia Civil para elaborarmos o Boletim de Ocorrência e obtermos cópia do Laudo Médico ou Exame Necroscópico, documento este anexo ao presente relatório. Informamos, também, a V. Sª., que foi notada a presença de gado, reses, caminhando entre as casas dos indígenas, bem como, pisoteando e pastando na horta comunitária, fato este lamentável, uma vez que "/

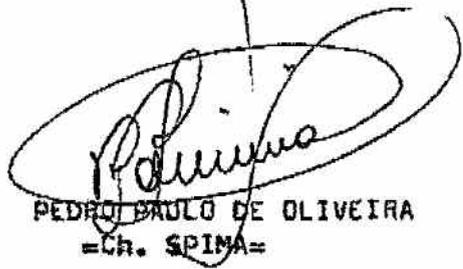
[Handwritten Signature]

aquela Comunidade Indígena depende exclusivamente da alimentação enviada quinzenalmente pela FUNAI, a fim de garantir a sua sobrevivência na área. Era só o que tínhamos a relatar.

Amambai-MS., 11 de junho de 1993.



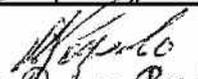
LUIZ CESAR DE AZEVEDO MARTINS
=Advogado=



PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
=Ch. SPIMA=

CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 09/03/94



Maria Luíza Pacheco Ruy de
Diretoria de Assuntos Fundiários
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/03/94
Joaquim Maria
Secretaria de Assuntos Indígenas
Brasília

RELATÓRIO

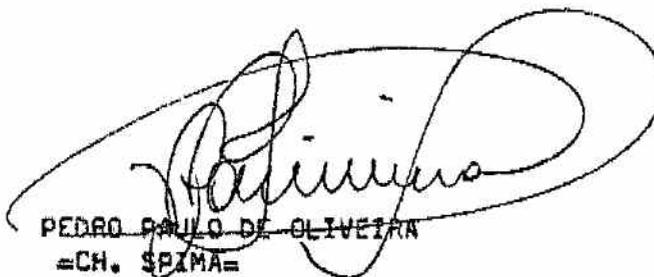
137 - Acesso
LISA
137 - Acesso
LISA
3.37
[Assinatura]

Conforme determinação contida na Comunicação de Serviço nº 88/ADR/AMB/MS, de 16.06.93, dirigimo-nos até a área indígena Sete Cerros por volta das 11.20 horas. Ao chegar na sede da Fazenda Nhu-Guassu, fomos ter com o Sr. Cídio, gerente da supracitada fazenda, objetivando entregar cópia de C.S. em atenção a acordos feito anteriormente, quando resistindo a receber o documento e alegando-nos que não iria permitir nossa entrada em Sete Cerros, pois, nós da FUNAI mentimos e não cumprimos com a palavra, uma vez que, constantemente, adentramos à área conduzindo mudança de indígenas e desacatando a liminar da Justiça Federal. Posicionamos firmemente dizendo que iríamos entrar na área indígena, pois, sabíamos que havia um indígena de dois anos prestes a morrer e que, ele certamente seria responsabilizado caso a menina morresse, informamos, também, que a nossa missão seria dar continuidade ao inquérito policial a respeito do indígena morto no dia 29.05.93, por pisoteamento de um bovino (vaca), vista que, na ocorrência registrada na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia-MS, teria sido indicado 06 indígenas para prestar depoimentos. Após, 25 minutos de conversa, o gerente o Sr. Cídio, nos permitiu a execução do serviço. Chegando na área indígena aproximadamente às 14:30 horas, retornamos imediatamente com os indígenas convocados a depor, bem como, a menor Camila Gauna e seus pais que já não acreditavam na convalescença da menina desidratada. Em Coronel Sapucaia, a criança logo foi atendida pelo único médico da cidade, em seguida dirigimo-nos até a delegacia com os demais. Em virtude a ausência do Delegado, fomos recebidos e ouvidos pelo escrivão o Sr. João Batista, após demorados depoimentos que levou, 5 horas aproximadamente, fomos liberados e retornamos a Sete Cerros com os índios que prestou depoimentos juntamente com mais 05 indígenas que se encontravam na cidade fazendo compra, na sede da fazenda, o gerente mais uma vez nos abordou dizendo que estávamos trazendo mais índios. Novamente convencemos o Sr. Cídio que os índios seriam da AIN e que teriam saído sozinhos. Já era aproximadamente 21:45 horas quando conseguimos finalmente chegar em Sete Cerros, o capitão Sr. Carlinho Valiente reuniu a Comunidade para informá-los quanto a sua viagem a Brasília no dia 19.06.93, logo em seguida o indígena Sr. Basílio Ramires nos informava que suspeitava que a morte de cães da Comunidade teria sido provocada por veneno, acrescentando que, constantemente é visto em volta dos tanques de água no pasto a presença de muitos urubus mortos, já o indígena Sr. Ari Rocha, confirmou a suspeita de Basílio, porém, não sabia dizer com certeza se o veneno era colocado na água ou nos corpos dos animais que morriam pelo pasto, por ser noite e considerado arriscado irmos até o local, deixamos para outra ocasião a constatação in loco. Gostaríamos ainda informar que, a alimentação enviada à aquela Comunidade ou está sendo insuficiente ou sendo

[Assinatura]

irregularmente distribuído, pois, as queixas continuam. Senhor Administrador é sabido às dificuldades pela qual esta Administração passa, bem como, a complexidade no qual Sete Cerros vive hoje, devido a morosidade da Justiça Federal a este respeito, porém, não podemos negar o fato de que são vidas humanas sendo posta a risco. Será preciso morrer para tomar medidas drásticas a respeito? / A cumplicidade ou a ignorância da justiça às vezes nos amedronta, mas, acreditamos que a virtude coerente existe em oposição a estes atos do poder. Solicitamos de V. S^{as}., medidas urgentes junto a FUNAI BSB, Procuradoria da República, até mesmo com entidades ligadas a causa indígena, a fim de interferir junto às autoridades competentes visando cassar e liminar concedida em prol da SATTIN S/A pela Juíza Federal da 2ª Vara de Campo Grande - MS, para que a Comunidade Indígena Sete Cerros possa realmente recuperar a área e dela começar retirar sua própria subsistência. Era só o que tínhamos a relatar.

Amambai-MS, 18 de junho de 1.993


 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
 =CH. SPIMA=


 JORGE GOMES DE AMORIM
 =Téc. Indigenista=

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em. 09/03/94


 Dra. Maria Duarte
 Diretoria de Assuntos Funcionários
 Brasília